

ADITAMENTO

Nº 008/2025

CAVEAT

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL FUNDAMENTADO NO ART. 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 EM QUE FIGURAM, COMO CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO E, COMO CONTRATADA, CAVEAT COMUNICAÇÃO LTDA., PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 007/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DIVULGAÇÃO, COMUNICAÇÃO E MARKETING PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, OBSERVANDO-SE O CONTIDO NO § 1º DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Figuram no presente termo, como parte:

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**, Poder Legislativo Municipal, sediada na Rua dos Três Poderes, nº 65, Jd. Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 51.364.933/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente, o Ver. **ARTUR YUKIO TAKAYAMA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG, nº [REDACTED], [REDACTED], e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED]-[REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], [REDACTED], CEP [REDACTED], nesta Comarca, Estado de São Paulo;

E, de outro lado, como;

CONTRATADA: A empresa **CAVEAT COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.035.843/0001-47, situada na Av. Prof. Carlos Ferreira Lopes, nº 703 - Sala 917 - 9º Pav., Vila Mogilar, Mogi das Cruzes, SP, CEP 08773-490, neste ato, devidamente representada por seu sócio-proprietário, o Sr. **EDGAR RAMIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade, RG, nº [REDACTED], [REDACTED], e inscrito no CPF/MF, sob o nº [REDACTED], domiciliado na [REDACTED], nº [REDACTED] - [REDACTED], bairro [REDACTED], Município e [REDACTED], CEP [REDACTED], têm entre si justa e acertada a prorrogação de vigência do contrato nº 007/2024 de prestação de serviços de publicidade, divulgação, comunicação e marketing para a Câmara Municipal de Suzano, observando-se o contido no § 1º do artigo 37 da Constituição Federal, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 008/2025

CAVEAT COMUNICAÇÃO

Prorrogação do Contrato nº 007/2024



CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 007/2024 de prestação de serviços de publicidade, divulgação, comunicação e marketing para a Câmara Municipal de Suzano, observando-se o contido no § 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

1.2. A prorrogação contratual de que trata este ajuste tem por fundamentação legal o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, consubstanciada pelo Parecer Jurídico nº 230/2025/PGL, de 12 de março de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA VIGÊNCIA

2.1. A duração do presente é de 12 (*doze*) meses, vigendo de **14 de março de 2025** a **14 de março de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Fica atribuído ao presente termo o valor global estimado de, até, **R\$ 1.125.000,00** (*um milhão e cento e vinte e cinco mil reais*), já suprimido o percentual de 25% (*vinte e cinco por cento*), em conformidade com o Parecer Jurídico nº 228/2025/PGL, de 27 de fevereiro de 2025.

3.2. As despesas decorrentes do presente ajuste correrão por conta de recursos da CONTRATANTE, consignados na dotação nº **02.17.17.01.031.7040.4053.3.3.90.39** – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Publicidade Institucional, do orçamento vigente.

CLÁUSULA QUARTA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. As demais cláusulas e disposições constantes do primitivo contrato, desde que não modificadas pelo presente aditivo, permanecem inalteradas.

4.2. A CONTRATADA, neste ato, reconhece expressa e cabalmente o direito da CONTRATANTE de rescindir administrativamente o presente termo ou parte dele.

4.3. Correrão por conta da CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a formalização deste ajuste, inclusive, as de sua publicação, nos termos da lei.



CLÁUSULA QUINTA

DO FORO

5.1. Fica eleito, por convenção entre as partes, o Foro da Comarca de Suzano para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, com renúncia a qualquer outro foro por mais especial que seja.

5.2. E, assim, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento contratual em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com 2 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Suzano, 12 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Ver. ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

CAVEAT COMUNICAÇÃO LTDA.
Sr. EDGAR RAMIRO
Sócio-Diretor

Testemunhas:

Assinatura: _____

Nome: **Rodrigo Pires Della Nina**

RG: [REDACTED]

CPF/MF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Nome: **Gabriela Santiago de Albuquerque**

RG: [REDACTED]

CPF/MF: [REDACTED]

*** **

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 008/2025

CAVEAT COMUNICAÇÃO

Prorrogação do Contrato nº 007/2024

3/7



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

CONTRATADA: **CAVEAT COMUNICAÇÃO LTDA.**

CNPJ: **05.035.843/0001-47**

ADITAMENTO: **008/2025** (REF Nº CONTRATO 007/2024)

VIGÊNCIA: de **14/03/2025** à **14/03/2026**.

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 007/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DIVULGAÇÃO, COMUNICAÇÃO E MARKETING PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, OBSERVANDO-SE O CONTIDO NO § 1º DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

VALOR ESTIMATIVO GLOBAL: **R\$ 1.125.000,00** (*hum milhão e cento e vinte e cinco mil reais*).

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de S.Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico.
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Res. nº 01/2011 do TCESP.
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no D.O.E., Caderno do Poder Legislativo, parte do TCESP, em conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14/01/93, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do CPC.
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação.
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Suzano, 12 de março de 2025.

*** **

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 008/2025

CAVEAT COMUNICAÇÃO

Prorrogação do Contrato nº 007/2024



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O CONTRATO/AJUSTE:

Pelo **CONTRATANTE / AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO:**

Nome: ARTUR YUKIO TAKAYAMA		Fone(s): (11) 4744-8000	
Cargo/Função: VEREADOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL			
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]	Nascimento:	Naturalidade: [REDACTED]
End. Residencial: [REDACTED]			
E-mail institucional / pessoal: presidencia@camarasuzano.sp.gov.br			

Assinatura: _____

Pela **CONTRATADA:**

Nome: EDGAR RAMIRO		Fone(s): (11) 3819-4042	
Cargo/Função: SÓCIO-DIRETOR			
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]	Nascimento:	Naturalidade:
End. Residencial: [REDACTED]			
E-mail institucional: edgar@caveat.com.br		E-mail pessoal: edgar@caveat.com.br	

Assinatura: _____

Suzano, 12 de março de 2025.

*** **

5/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 008/2025

CAVEAT COMUNICAÇÃO

Prorrogação do Contrato nº 007/2024



GESTOR/FISCAL DO CONTRATO:

Nome: VIVIAN TURCATO	Fone(s): [REDACTED]
Cargo/Função: Diretora de Comunicação	
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]
Data de Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]
End. Residencial: [REDACTED]	
E-mail institucional: vivian.turcato@camarasuzano.sp.gov.br	
E-mail pessoal: vturcato@gmail.com	

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES PELO TCESP:

Nome: ALEXANDRE JAQUIER DA CÂMARA BRAZÃO E SILVA	CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]
Cargo/Função: DIRETOR DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO		
End. Funcional: R. Três Poderes, 65, Jd. Paulista, Suzano/SP CEP 08675-225	Fone(s): (11) 4744-8001	
E-mail institucional: ajcbs@camarasuzano.sp.gov.br	E-mail pessoal: ajcbs@gmx.com	

Suzano, 12 de março de 2025.

*** **

6/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 008/2025

CAVEAT COMUNICAÇÃO

Prorrogação do Contrato nº 007/2024



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**
CONTRATADA: **CAVEAT COMUNICAÇÃO LTDA.**

CNPJ: **05.035.843/0001-47**

ADITAMENTO: **008/2025** (REF Nº CONTRATO 007/2024)

VIGÊNCIA: de **14/03/2025** à **14/03/2026**.

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 007/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DIVULGAÇÃO, COMUNICAÇÃO E MARKETING PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, OBSERVANDO-SE O CONTIDO NO § 1º DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

VALOR ESTIMATIVO GLOBAL: **R\$ 1.125.000,00** (*hum milhão e cento e vinte e cinco mil reais*).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente evento em epígrafe, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Suzano, 12 de março de 2025.

Ver. ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

E-mails (institucional / pessoal)

presidentecms@camarasuzano.sp.gov.br

arturtakayama@camarasuzano.sp.gov.br

*** **

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 008/2025

CAVEAT COMUNICAÇÃO

Prorrogação do Contrato nº 007/2024

